

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)



UASG 926705 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

01/10/2024 14:02



Assisti algumas sessões transmitidas disponíveis no YouTube. Ocorre que o objeto licitado é a transmissão das sessões. Normalmente, empresas que oferecem esse tipo de serviço são produtoras audiovisual. Profissionais como intérprete de Libras e Mestre de Cerimônia, quando necessário, são terceirizados.

A Câmara disponibilizará tais Profissionais ou a empresa vencedora do certame terá que fornecer. Neste caso, será permitido a terceirização?

Atenciosamente,

Roberto Alves José
Feedback Estúdio de Criação
21 98888-4408



A empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os profissionais (Termo de referência, Item 1), em relação a terceirização não será permitido subcontratação (Termo de referência, Item 25).

